

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Folha de São Paulo Class.: Multinacionais AM
 Data 11.07.76 Pg.: AMUR0001

“Capital estrangeiro não ajuda Amazônia”

ANIBAL FERNANDO
Do Sucursal do Rio

“A atividade das empresas estrangeiras na Amazônia não traz a contribuição para o desenvolvimento nacional nos termos em que é proclamada”, afirma o documento “Capitais Estrangeiros na Amazônia Brasileira”, da Comissão Nacional de Defesa e Pelo Desenvolvimento da Amazônia.

A comissão chegou a esta conclusão depois de examinar detidamente a procedência do capital que essas empresas utilizam, na sua maior parte conseguido dentro dos meios oficiais brasileiros, através de isenções fiscais, incentivos, benefícios e até liberação do imposto de renda. Esta é a segunda e última parte do documento cuja primeira parte foi publicada quinta-feira pela Folha de S. Paulo.

“No setor mineral, o mais importante, pode-se observar bem esse ponto. A ICOMI, em que 49% do capital são da Bethlehem Steel, dispõe, por exemplo, de isenção de impostos de importação. Além disso, o projeto de pelotização do manganês contou, na primeira fase, com 38%, e, posteriormente, com 65% de seus recursos provenientes de incentivos fiscais. Na exploração da cassiterita, a Mineração Brasileira S/A, de capital norte-americano, goza de isenção de imposto de renda. A usina de pelotização de cassiterita, em Manaus, vale-se dos benefícios da SUDAM e da SUFRAMA, os quais constituem mais de 75% do total dos recursos. Essa empresa assinou contrato com a Corretora de Câmbio e Valores, no montante de 13 milhões de cruzeiros, para o lançamento de ações na Bolsa do Rio de Janeiro, desmoralizando assim (pelo menos em seu caso...) a alegação principal em favor da acolhida de firmas estrangeiras, isto é, a de que os países subdesenvolvidos não dispõem de poupança suficiente.”

“Na exploração do caulim, Daniel Ludwig está isento dos impostos de renda e de importação. Antes mesmo de funcionar, a Mineração Rio do Norte (formada pela CVRD e a Alcan), projeto hoje substituído pelo da Albrás, incluía em seus planos de implantação os incentivos fiscais, que representariam 48% do total de recursos.”

“Das 12 indústrias madeireiras com capital estrangeiro, sete procuraram beneficiar-se com os incentivos. A BRUNASA — pertencente ao grupo holandês Bruynzeel — tem isenção de impostos de importação de máquinas e equipamentos. Neste caso também estão as madeireiras do grupo Georgia Pacific Co. Quase 75% do capital de uma delas são provenientes de incentivos fiscais. A Jari está isenta de imposto de importação e a madeireira Toyo Menka dispõe de 45% do seu capital resultantes dos incentivos fiscais. Oito dos dezesseis estabelecimentos estrangeiros de exploração pastoril valém-se das facilidades propiciadas pela SUDAM.”

As maiores concessões foram as oferecidas à Liquefarm Suiá-Missu, que recebeu dos incentivos fiscais, 75% dos seus recursos, o mesmo ocorre com as Fazendas Swift-King Ranch e a Companhia Vale do Rio Cristalino. Nas demais, o percentual é sempre superior a 60%.

“As indústrias localizadas na Zona Franca de Manaus beneficiam-se, ao mesmo tempo, de incentivos da SUDAM e da SUFRAMA. São elas: Estaleiro Plano Inclinado, Philips, Sharp, Ibesa e Tecnocério. Outras dispõem somente das vantagens proporcionadas pela Zona Franca: General Electric e Gentek. A madeireira Tinove conta com isenção de imposto de renda. O próprio PNDE avalizou um empréstimo de 150 milhões de dólares em favor da Jari Florestal e Agropecuária, para uma fábrica de celulose. Este aval contraria a orientação do Banco, de só operar com empresas nacionais. O empréstimo equivale a 1% da dívida externa brasileira.”

“Os dois grandes projetos minerais em instalação — o do ferro e o da bauxita — exigem a montagem de serviços de infra-estrutura. A bauxita do Vale do Trombetas será processada numa usina de alumínio em Vila do Conde, município de Barcarena, ao sul de Belém, pela Albrás. As corredeiras do rio Tocantins poderão produzir e fornecer a energia necessária. Será então construída pela Eletronorte a usina hidrelétrica de Tucuruí. Pela idéia inicial, o grupo japonês e a Companhia Vale do Rio Doce assumiriam a responsabilidade de todos os investimentos, mas os custos seriam tão altos que o grupo japonês propôs que a sua parte ficasse

entregue ao Governo ou, então, que a Vale se retirasse do projeto. O Governo resolveu incumbir-se de Tucuruí. As despesas totais serão de 2 bilhões e meio de dólares e o financiamento, ainda, virá de bancos japoneses. No caso da exploração do minério da grande jazida de Carajás, seria preciso estabelecer a via de transporte desde a jazida até o porto, no litoral. São duas as opções: uma, ferroviária, até o porto de Itaquí, próximo a São Luís; outra, hidroviária, com a regularização do leito do rio Tocantins, para alcançar o porto marítimo de Espadarte, no norte de Belém. Na primeira hipótese, os custos seriam de US\$ 1.839 milhões, e na segunda, US\$ 2.429 milhões. A Amazônia Mineiração (AMZA), empresa formada pela associação da Companhia Meridional de Mineração (subsidiária da United States Steel Corporation) e a CVRD, arcaria com as despesas, que seriam divididas proporcionalmente à participação de cada uma delas no negócio, 49% e 51%. A United States Steel resolveu, porém, associar-se com apenas 30%. Evidentemente, os 70% das despesas acabariam ficando sob a responsabilidade do Governo, que, por sua vez, recorrerá a empréstimos no exterior. Apesar disso, o grupo norte-americano se desinteressou pelo projeto, e o assunto ainda está sendo examinado”

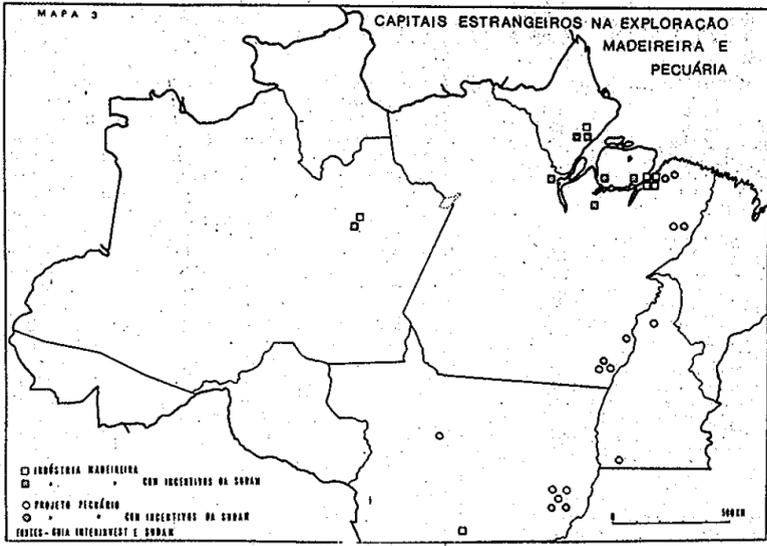
E A TECNOLOGIA?

“O trabalho da Comissão Nacional de Defesa da Amazônia analisa, em cinco casos, a questão da transferência da tecnologia que esses grupos detêm, e que seria, à época dos contratos, um fator decisivo a favor de sua instalação.”

“O projeto de pelotização do manganês foi estudado durante três anos, nos EUA e no Amapá. Através desse processo, podem-se utilizar os fins não aproveitados na mineração comum. Além disso, concentra o minério, reduzindo a tonelagem e, conseqüentemente, o preço do frete, na exportação FOB, por conta do comprador, o próprio grupo financeiro. Portanto, a pelotização só vem favorecer o grupo estrangeiro que a adotou, quase 72% do minério de manganês do Amapá foram exportados, principalmente para os EUA. Das 25 956 590 toneladas da reserva cubada, até 1973 já se haviam extraído 18 556 997 toneladas. Se for mantido o mesmo nível de retirada verificado em 1973, que foi de 2 140 048 toneladas, em três anos e meio estará esgotada a jazida de Serra do Navio. Deve-se considerar, ainda, como lembrou o Sr. general Ciro Borges, Vice-presidente de Planejamento da CSN, que “sem manganês não se pode fazer aço e não se pode esquecer que cada tonelada de manganês que é exportada representa 70 toneladas de aço que deixam de ser produzidas, no país.”

“O segundo caso anotado pela Comissão diz respeito à Usina de Pelotização de Cassiterita, em Manaus: “Localizada no distrito industrial de Manaus, beneficia a cassiterita de Rondônia, recebendo os incentivos fiscais de SUFRAMA e da SUDAM. Os grupos interessados na cassiterita — Companhia Estanifera do Brasil, Companhia Industrial Fluminense e Best Metals — todos com participação de capital estrangeiro formaram a Companhia Industrial Amazonense, para realizar a pelotização da cassiterita. O projeto prevê uma produção de 2 400 toneladas no primeiro ano e de 4 mil no segundo. Para tanto, adquiriu maquinaria no Canadá, sem pagar impostos, de acordo com a legislação da SUFRAMA. O objetivo dessa usina de pelotização é semelhante ao da usina de manganês do Amapá.”

O terceiro caso: “A bauxita extraída do vale do rio Trombetas será transformada em alumínio em Vila do Conde, município de Barcarena, ao sul de Belém. Para isto foi constituída a Albrás — Alumínio do Brasil, com capitais da CVRD e do grupo japonês Light Smelters Metal Association. Mas o consórcio japonês terminou por pedir a redefinição do projeto original, reduzindo-se à metade a capacidade de produção, que era de 640 mil toneladas de alumínio e 1.300 toneladas de alumina. O Japão alegou interesses em outros países. As fontes de recursos são a CVRD, a SUDAM, o BNDE e o grupo japonês. A usina de alumínio é indispensável, porque não se pode exportar a bauxita sem antes beneficiá-la. Além disso, a mineração do alumínio exige quantidades elevadas de energia elétrica e esta se acha por conta do Governo, que, em conseqüência, se encontra no exterior”.



Cerca de 75% do capital de uma das empresas estrangeiras que exploram madeira na Amazônia são provenientes de incentivos fiscais.

O quarto exemplo: “O único projeto de implantação de indústrias de base, em grande nível, na área da Amazônia Legal — o da Usina Siderúrgica de Itaquí — fracassou totalmente. Seria construída nas proximidades de São Luís, utilizando o minério de ferro da Serra dos Carajás. Este plano relacionava-se com o da ferrovia até o Porto de Itaquí. Lá, uma parte do minério seria exportada e outra serviria para a produção local de aço, planejada para 4 milhões de toneladas

anuais. Isto é, 56% da produção total brasileira de aço em 1973. Inicialmente, a siderúrgica seria construída pela empresa resultante da associação da Siderbrás com a United States Steel Corporation, a mesma que, em Carajás, vai associar-se à CVRD. Mas, logo, a multinacional desistiu. Outras empresas estrangeiras mostraram-se interessadas, tais como a British Steel, a Altos Hornos de Biscaya e a Nippon Steel. As duas primeiras se retiraram no início do

projeto, e a última, recentemente”.

“O último caso refere-se à política de exploração dos recursos levada a efeito por essas companhias, com total abandono de critérios conservacionistas: “Geralmente, associa-se a idéia de tecnologia avançada às empresas procedentes dos países desenvolvidos. Com relação à mineração, viu-se qual o comportamento delas. No setor dos projetos pastoris, observa-se que as empresas estrangeiras utilizam o mesmo sistema das em-

presas nacionais, a pecuária extensiva. Sob outros aspectos, também não se diferenciam muito das outras. Uma das Fazendas Swift-King Ranch, por exemplo, com cerca de 62 mil hectares, deixa 50 por cento da propriedade em floresta, porque, é cláusula obrigatória da SUDAM, da qual usufrui benefícios. No emprego do pasto de capim colonião, na formação do rebanho com gado Nellore, na lotação do pasto e no fato de possuir pista de pouso, avião, tratores, serraria, em nada difere dos projetos de empresas brasileiras, e não traz nenhuma contribuição tecnológica.

Mas utiliza os recursos financeiros brasileiros, pois 75% do total de Cr\$ 28 milhões provém de incentivos fiscais.

Além do mais, a floresta é derrubada em grandes extensões, sem nenhuma preocupação com o equilíbrio ecológico. O fogo é posto na mata e alcança, às vezes, proporções enormes, detectáveis até por satélite. Foi o que ocorreu com a Companhia Vale do Rio Cristalino, da Volkswagen do Brasil, conforme denúncia de ecologistas norte-americanos, alemães e brasileiros; na 27.ª reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, realizada em Belo Horizonte, em setembro de 1975. A Volkswagen desmentiu a acusação. A Secretaria Especial do Meio Ambiente e o IBDF ficaram de averiguar, mas até hoje nada se soube.